



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00035/2021 do Vereador Celso Giannazi (PSOL)

Susta integralmente DECRETO Nº 60.389, DE 20 DE JULHO DE 2021 que regulamenta a ampliação das atividades presenciais dos estabelecimentos de ensino na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Susta integralmente DECRETO Nº 60.389, DE 20 DE JULHO DE 2021 que regulamenta a ampliação das atividades presenciais dos estabelecimentos de ensino na Cidade de São Paulo, mesmo em vigor o estado de calamidade pública, e dos altos números de óbitos na cidade em razão da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2021, p. 95

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.